Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000– Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza afastamento de servidora por motivo de falecimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando o direito de afastamento por motivo de falecimento da mãe, na forma do Art. 38, inciso IV da Lei complementar n° 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Municipais, r*esolve*:

Art.1º Conceder a servidora Vanderleia Erly Mayer Lousada, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo e Legislativo, matrícula nº 845, 5 (cinco) dias de afastamento do serviço no período de 04 de fevereiro a 08 de fevereiro por motivo de falecimento, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar a certidão de óbito, conforme dispõe o Art. 39 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de fevereiro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente